



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA
VIGESIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 19ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0806510-20.2023.8.19.0055

DESPACHO

Intime-se a parte embargada, nos termos do artigo 1.023, §2º do
CPC. (3)

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA

